



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 12-CS, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício 2018 – PAINT/2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do Art. 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e considerando o disposto nos incisos II e XIII do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando ainda o inciso III do art. 35 do Regimento Geral do IFPB e conforme consta no Processo Nº 23381.008220.2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício de 2018 - PAINT/2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

**Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br**

ANEXO

PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFPB PARA O EXERCÍCIO DE 2018

PAINT 2018

Sumário

Apresentação	2
A Auditoria Interna	3
Missão	3
Visão	3
Metodologia para a Elaboração da Matriz de Risco	4
Intervalo de tempo entre a última auditoria e momento do planejamento	6
Natureza (Nível) do macroprocesso	7
Matriz de Risco	8
Metodologia Para o Cálculo das Horas de Atividades	10
Ações de Auditoria a Serem Desenvolvidas	11
Composição da Equipe Técnica	15
Orçamento Para a Realização das Ações	15
Considerações Finais	16

Apresentação

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE 2018 segue estritamente as orientações estabelecidas na Instrução Normativa nº 24/2015, da Controladoria Geral da União.

O PAINTE tem o objetivo de sistematizar as ações empreendidas pela Auditoria Interna do IFPB, definindo a programação anual com os temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

A Auditoria Interna no acompanhamento das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas: fortalecer a Gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

As atividades serão realizadas segundo os princípios dos controles formais e técnicos.

Destacamos que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, demandas oriundas do TCU e da Gerência Regional de Controle Interno.

A Auditoria Interna

A Auditoria Interna é órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A Unidade de Auditoria Interna no IFPB é vinculada hierarquicamente ao Conselho Superior e tem suas competências disciplinadas por meio da Resolução CONSUPER nº 172/2014, que aprovou o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFPB.

Seguindo os preceitos das Normas Internacionais de Auditoria Interna, para garantir qualidade aos trabalhos, a atividade de auditoria interna será independente e os auditores internos devem ser objetivos na execução dos trabalhos.

Missão

Avaliar os controles internos, a gestão de risco e governança sob o prisma da ética, da independência e da imparcialidade contribuindo para o fortalecimento da gestão e do desenvolvimento institucional.

Visão

Ser reconhecido, no âmbito do IFPB, como órgão de excelência competente pela avaliação dos controles internos, da governança e da gestão de risco contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Metodologia para a Elaboração da Matriz de Riscos

Na definição dos temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício 2018, a Unidade de Auditoria Interna do IFPB, em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 24/2015 da CGU e da Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 01/2016, fundamentou-se no planejamento estratégico da instituição (Planejamento Estratégico Decenal do IFPB - *PLANEDE 2025*), na estrutura de governança, na avaliação de riscos corporativos, nos controles existentes, além dos planos, metas, objetivos específicos, programas e políticas do Instituto Federal da Paraíba.

Para a construção da matriz, a Unidade de Auditoria Interna, baseou-se nas orientações contidas no *Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos* do TCU, que foi aprovado pela Portaria SEGECEX nº 9, de 18 de maio de 2017, elaborando e aplicando formulário de identificação e avaliação de riscos junto aos gestores responsáveis por cada macroprocesso existente na estrutura do IFPB. Com isso, os gestores foram orientados a identificar, no mínimo, 5 (cinco) eventos que pudessem ser percebidos como riscos corporativos capazes de influenciar o cumprimento dos planos, metas e objetivos do Instituto.

Por sua vez, os gestores avaliaram os riscos identificados em cada macroprocesso levando em conta sua medição em termos de impacto e probabilidade de sua ocorrência, após o que foi relacionada uma nota (peso) para cada resposta, de acordo as tabelas apresentadas abaixo:

Escala de Probabilidade

Probabilidade	Descrição da probabilidade, desconsiderando os controles	Peso
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

Escala de Consequências

Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

Da mesma forma, para chegar-se ao risco residual, os gestores se manifestaram quanto ao nível de confiança nos controles existentes no âmbito de cada macroprocesso:

Escala de Controles

Nível de Confiança (NC)	Avaliação do desenho e implementação dos controles (Atributos do controle)	Risco de Controle
Inexistente NC = 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	Muito Alto 1,0
Fraco NC = 20% (0,2)	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Alto 0,8
Mediano NC = 40% (0,4)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	Médio 0,6
Satisfatório NC = 60% (0,6)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	Baixo 0,4
Forte NC = 80% (0,8)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	Muito Baixo 0,2

Como resultado, a cada macroprocesso foi atribuída uma pontuação de risco que é a média de todos os riscos identificados pelo gestor para aquele macroprocesso.

Para aqueles macroprocessos em que os gestores não responderam ao formulário de identificação e avaliação dos riscos, foi atribuída pontuação máxima diante do “risco desconhecido”. Além disso, conforme estrutura dos macroprocessos do Instituto, consolidada no planejamento estratégico decenal do IFPB (*PLANEDE 2025*), foram excluídos da análise 4 (quatro) macroprocessos: Gerir Expansão/Unidades em Implantação/Interiorização; Gerir Expansão/Unidades Consolidadas com Sedes Construídas; Gerir Conformidade; e Gerir Conformidade de Regulação Institucional (Decisões Colegiadas, Normas Internas e Externas), seja em razão da incompetência da Unidade, seja pelo fato de estarem contemplados em outros macroprocessos específicos.

Excluindo-se os 4 (quatro) macroprocessos supracitados, restaram 44 (quarenta e quatro) macroprocessos que foram levados em conta para a aplicação do formulário de riscos pela Unidade de Auditoria junto aos gestores. Deste total, 33 (trinta e três) foram respondidos até o encerramento dos trabalhos de elaboração do PAINT, o que significa um percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de macroprocessos com riscos mapeados e avaliados pela gestão e apenas 25% (vinte e cinco por cento) de macroprocessos com nível de risco desconhecido.

Além da avaliação dos riscos corporativos, na construção da matriz, também foram utilizados os critérios de periodicidade da última auditoria realizada na área e da natureza (nível) do macroprocesso segundo o estruturação do planejamento estratégico da Instituição, conforme descrição abaixo. O resultado final, com a matriz de riscos contendo a listagem dos macroprocessos (áreas) a serem objeto de auditoria no exercício de 2018 corresponde ao somatório de pontos de cada um desses fatores.

Intervalo de tempo entre a última auditoria e o momento do planejamento

Para a utilização desse fator na matriz de planejamento, foram levadas em consideração as auditorias realizadas pelos órgãos de controle e pelo TCU.

Com isso, foi atribuído um multiplicador que varia de 0,2 a 1, onde a menor pontuação corresponde a um macroprocesso que foi auditado a menos de 1 ano, indicando menor grau de risco e a maior pontuação indica um macroprocesso que foi objeto de auditoria a mais de 4 anos ou nunca foi auditado. Seguem as pontuações atribuídas:

Intervalo de Tempo	Pontuação
Até 12 meses	0,2

De 13 a 24 meses	0,4
De 25 a 36 meses	0,6
De 37 a 48 meses	0,8
A mais de 48 meses ou nunca foi auditada	1

Natureza (Nível) do Macroprocesso

Esse fator buscou classificar cada área de acordo com a natureza, ou nível conforme nomenclatura utilizada na estrutura organizacional e planejamento estratégico decenal do Instituto - *PLANEDE 2025*, de cada macroprocesso em **finalístico, de apoio essencial e de suporte**. Com isso, objetivando atribuir mais importância aos macroprocessos ligados às ações finalísticas do IFPB, de acordo com a sua missão institucional, foi atribuído um multiplicador decrescente a partir das áreas (macroprocessos) finalísticas até aquelas de suporte. Segue a pontuação atribuída:

Natureza da Atividade desenvolvida pela área	Pontuação
Macroprocesso Finalístico	1
Macroprocesso de Apoio Essencial	0,8
Macroprocesso de Suporte	0,6

Matriz de Risco

Nr	Macroprocesso	Nível	Risco inerente	Risco residual	Nível Ponto	Risco residual x Nível	Última auditoria	Risco final
1	Gerir Absenteísmo, Afastamento Legal e Rotatividade de Pessoal	Suporte	100,00	100,00*	0,6	60,00	1	60,00
2	Gerir Desenvolvimento de Líderes Institucionais (servidores em Função de Gestão e Plano de Sucessão)	Suporte	100,00	100,00*	0,6	60,00	1	60,00
3	Gerir Grandes Eventos Científicos e Culturais	Suporte	100,00	100,00*	0,6	60,00	1	60,00
4	Gerir Normas Acadêmicas e Administrativas	Suporte	100,00	100,00*	0,6	60,00	1	60,00
5	Gerir Processo de Qualificação, Capacitação e T&D	Suporte	100,00	100,00*	0,6	60,00	1	60,00
6	Gerir Qualidade de Vida no Trabalho	Suporte	100,00	100,00*	0,6	60,00	1	60,00
7	Gerir Registros Funcionais de Servidores (Ativos/Inativos)	Suporte	100,00	100,00*	0,6	60,00	1	60,00
8	Gerir Segurança	Suporte	72,00	46,40	0,6	27,84	1	27,84
9	Gerir Financeiro	Apoio essencial	50,40	33,44	0,8	26,75	1	26,75
10	Gerir Infraestrutura (manutenção e conservação predial)	Suporte	66,00	42,80	0,6	25,68	1	25,68
11	Gerir Educação à Distância	Suporte	51,60	41,84	0,6	25,10	1	25,10
12	Gerir Orçamento	Apoio essencial	80,00	36,57	0,8	29,26	0,8	23,40
13	Gerir Riscos	Suporte	80,00	37,33	0,6	22,40	1	22,40
14	Gerir Memória e Aprendizagem Institucional -inclui a guarda de documentos, processos e acervo bibliográfico-	Suporte	56,80	36,48	0,6	21,89	1	21,89
15	Gerir Registros Acadêmicos	Apoio essencial	38,80	25,84	0,8	20,67	1	20,67
16	Gerir Pesquisa	Finalístico	70,00	50,67	1	50,67	0,4	20,27
17	Gerir Extensão	Finalístico	100,00	100,00*	1	100,00	0,2	20,00
18	Gerir Ensino	Finalístico	64,80	49,28	1	49,28	0,4	19,71
19	Gerir Continuidade e Sustentabilidade de Longo Prazo para Iniciativas Institucionais	Suporte	77,33	31,47	0,6	18,88	1	18,88
20	Gerir Certificação e Diplomação de Discente	Suporte	54,40	31,04	0,6	18,62	1	18,62
21	Gerir Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social	Suporte	74,00	30,80	0,6	18,48	1	18,48
22	Gerir Evasão e Abandono Escolar	Suporte	40,80	30,24	0,6	18,14	1	18,14
23	Gerir Certames de Discentes e para Contratações de Servidores	Suporte	46,80	28,08	0,6	16,85	1	16,85

24	Gerir Patrimônio -aquisição, registro, controle, guarda, conservação, movimentação, baixa e inventário-	Suporte	47,00	35,00	0,6	21,00	0,8	16,80
25	Gerir Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais Censitárias -inclui e-MEC, Censup, EducaCenso, ENADE, SISTEC, SIMEC, SISU, entre outros, e acompanhamento e instrução de Credenciamento, Recredenciamento, Autorização, Reconhecimento e Renovação de Cursos-	Suporte	52,00	27,20	0,6	16,32	1	16,32
26	Gerir Pessoas	Apoio essencial	100,00	100,00*	0,8	80,00	0,2	16,00
27	Gerir Frota	Suporte	38,80	21,32	0,6	12,79	1	12,79
28	Gerir Ações Judiciais e Administrativas (inclui sindicância e PAD)	Suporte	100,00	100,00*	0,6	60,00	0,2	12,00
29	Gerir Desempenho, Promoção Funcional e Reconhecimento-Valorização	Suporte	100,00	100,00*	0,6	60,00	0,2	12,00
30	Gerir Fornecedores	Suporte	29,20	16,88	0,6	10,13	1	10,13
31	Gerir Convênio e Cooperação Técnica (Nacional e Internacional)	Suporte	64,00	38,40	0,6	23,04	0,4	9,22
32	Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	Suporte	48,57	33,54	0,6	20,12	0,4	8,05
33	Gerir Comunicação (interna e externa)	Apoio essencial	16,00	10,00	0,8	8,00	1	8,00
34	Gerir Acompanhamento de egresso e Inserção de Mercado	Suporte	22,00	13,20	0,6	7,92	1	7,92
35	Gerir Políticas Estudantis	Apoio essencial	40,50	23,97	0,8	19,18	0,4	7,67
36	Gerir Almojarifado (armazenagem, reposição, controle do uso)	Suporte	28,00	15,20	0,6	9,12	0,6	5,47
37	Gerir Contrato Terceirizado (ênfase específica em Limpeza, Segurança, Recepção)	Suporte	21,50	14,00	0,6	8,40	0,6	5,04
38	Gerir Marketing Institucional - Gestão da Marca IFPB e Branding-	Suporte	13,00	8,20	0,6	4,92	1	4,92
39	Gerir Mobilidade Estudantil -inclui Estudantes de Outros Estados, Intercâmbio Internacional, Excursões, transferências, Migrações, Imigrações, Sombreamento entre Campi do IFPB-	Suporte	14,20	7,96	0,6	4,78	1	4,78
40	Gerir Planejamento e Desempenho Institucional -PDI, PDTI, PLANEDE, PNE, TAM, CPA/Autoavaliação-	Suporte	75,00	31,00	0,6	18,60	0,2	3,72

41	Gerir TI	Apoio essencial	29,40	19,24	0,8	15,39	0,2	3,08
42	Gerir Licitação	Suporte	32,50	18,63	0,6	11,18	0,2	2,24
43	Gerir Transparência Ativa e Canais de Relacionamento com a Sociedade	Suporte	38,00	15,20	0,6	9,12	0,2	1,82
44	Gerir Obras	Suporte	22,00	13,20	0,6	7,92	0,2	1,58

* Em virtude da ausência de respostas ao formulário de identificação dos riscos, foi considerado cenário de risco máximo.

Metodologia Para o Cálculo das Horas de Atividades

Na determinação da carga horária de atividades da equipe foram considerados os dias úteis do exercício de 2018, excluindo-se os feriados e os períodos de férias. Do total de horas, 10% (dez por cento) foram destinados a reserva técnica.

Em atendimento à necessidade de estruturar-se uma equipe com conhecimento multidisciplinar e atualizado, condição indispensável para a eficiência e eficácia dos trabalhos, estima-se um quantitativo de 40h (quarenta horas) por servidor destinadas a atividades de treinamento, capacitação ou participação em eventos que estejam direta ou indiretamente relacionados às ações de controle previstas neste documento. Destarte, considerando-se a composição da equipe, totaliza-se uma carga horária de 400h para tal desiderato em todo o exercício de 2018.

Por sua vez, no exercício de 2018, as ações voltadas às atividades de monitoramento das recomendações, de caráter permanente, irão ser reforçadas e aprimoradas, abrangendo tanto as recomendações emitidas pela própria Unidade, quanto pela CGU e pelo Tribunal de Contas da União. Para tal tarefa, essencial ao controle, foi reservado um percentual de 10% (dez por centos) do total de horas anuais. Na tabela abaixo, demonstra-se o planejamento com a divisão das horas de trabalho por atividades:

Ações	Quantidade de horas	Participação no total
Atividades de capacitação e treinamento	400	2,20%
Monitoramento das recomendações	1816	10,00%

Reserva técnica	1816	10,00%
Elaboração dos programas de auditoria	4540	25,00%
Execução das auditorias	6810	37,50%
Elaboração do RAIN'T 2017 e PAINT 2019, conforme IN CGU nº 24/2015	2778	15,30%
Total	18.160	100,00%

Ações de Auditoria a Serem Desenvolvidas

Neste capítulo do planejamento, enumeram-se as ações a serem trabalhadas no exercício de 2018, dentre as quais, destaque-se as ações de número 4 a 12, que tratam das auditorias nos macroprocessos selecionados pela matriz supra. O ocorre que, como pode-se observar da análise da matriz de riscos, aqueles macroprocessos que não tiveram seus formulários de identificação e análise de riscos preenchidos pelos gestores, recebendo assim pontuação máxima pelo “risco desconhecido”, encontram-se no topo da lista, desequilibrando o resultado da matriz, principalmente pelo fato de tais macroprocessos estarem, em sua maioria, concentrados na área do Instituto.

Buscando solucionar esse problema e evitar que toda a força de trabalho da Unidade de Auditoria fosse destinada a uma única área, optou-se por selecionar 3 (três) dentre esses macroprocessos que, em virtude do não preenchimento do formulário pelos gestores, obtiveram nota máxima na matriz de riscos, além de outros 6 (seis) macroprocessos que obedecem rigorosamente a classificação apresentada na matriz.

Ação nº 01: Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAIN'T) do exercício de 2017.

Objetivo: Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no exercício anterior.

Período de realização: 02/01/2018 a 28/02/2018.

Horas empregadas: 180.

Ação nº 02: Monitoramento das recomendações.

Objetivos: Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União.

Período de realização: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Horas empregadas: 1816.

Ação nº 03: Elaboração dos programas de auditoria.

Objetivos: Formalizar os procedimentos a serem executados para atingir os objetivos determinados no plano anual de atividades.

Período de realização: 02/01/2018 a 31/03/2018

Horas empregadas: 4540.

Ação nº 04: Auditoria no macroprocesso Gerir Absenteísmo, Afastamento Legal e Rotatividade de Pessoal.

Objetivos: Avaliar os controles, verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/04/2018 a 10/08/2018.

Horas empregadas: 756.

Ação nº 05: Auditoria no macroprocesso Gerir Normas Acadêmicas e Administrativas.

Objetivos: Avaliar os controles, verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/04/2018 a 10/08/2018.

Horas empregadas: 756.

Ação nº 06: Auditoria no macroprocesso Gerir Processo de Qualificação, Capacitação e T&D.

Objetivos: Avaliar os controles, verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/04/2018 a 10/08/2018.

Horas empregadas: 756.

Ação nº 07: Auditoria no macroprocesso Gerir Segurança.

Objetivos: Avaliar os controles, verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/04/2018 a 10/08/2018.

Horas empregadas: 756.

Ação nº 08: Auditoria no macroprocesso Gerir Financeiro.

Objetivos: Avaliar os controles, verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/04/2018 a 10/08/2018.

Horas empregadas: 756.

Ação nº 09: Auditoria no macroprocesso Gerir Infraestrutura (manutenção e conservação predial).

Objetivos: Avaliar os controles, verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/04/2018 a 10/08/2018.

Horas empregadas: 756.

Ação nº 10: Auditoria no macroprocesso Gerir Educação a Distância.

Objetivos: Avaliar os controles, verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/04/2018 a 10/08/2018.

Horas empregadas: 756.

Ação nº 11: Auditoria no macroprocesso Gerir Orçamento.

Objetivos: Avaliar os controles, verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/04/2018 a 10/08/2018.

Horas empregadas: 756.

Ação nº 12: Auditoria no macroprocesso Gerir Riscos.

Objetivos: Avaliar os controles, verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/04/2018 a 10/08/2018.

Horas empregadas: 756.

Ação nº 13: Ações de Capacitação e Treinamento da Equipe de Auditores.

Objetivos: Fortalecimento da Unidade e das atividades de auditoria interna com o aperfeiçoamento dos talentos e crescimento dos profissionais.

Período de realização: 02/01/2018 a 31/12/2018

Horas empregadas: 400.

Ação nº 14: Elaboração do Plano Anual de Atividades de 2019 (PAINT 2019).

Objetivos: Apresentar os temas ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte em conformidade com a IN CGU 24/2015

Período de realização: 01/08/2018 a 31/10/2018

Horas empregadas: 2598.

Composição da equipe técnica

A Unidade é composta atualmente por 10 (dez) auditores de carreira vinculados à Auditoria Interna e atuam de forma centralizada na instituição:

Nome	Cargo
Alisson Câmara de Abreu	Auditor
Augusto Sérgio Dutra Sarmiento	Auditor
Bruno Rodrigues Cabral	Auditor
Erick Miranda da Silva	Auditor
Francimar Barbosa da Silva	Auditor
João Theodósio da Silva Coelho Neto	Auditor
Kaliane Soares Coutinho	Auditor
Kléber Cordeiro Costa	Auditor
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Auditor
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque	Auditor

Orçamento Para a Realização das Ações

Para viabilizar a atuação da auditoria interna estima-se um orçamento para exercício de 2018 de R\$ 40.511,00 conforme tabela que segue:

Natureza da Despesa	Descrição do Gasto	Valor
339014	Diárias	21.011,00
339033	Passagens aéreas	9.500,00
339039	Capacitação	10.000,00
Total		40.511,00

Considerações Finais

Ante todo o exposto, em atendimento ao artigo 5º da Instrução Normativa nº 24/2015, submeta-se a presente proposta de PAINT para o exercício 2018 à análise prévia da Controladoria Geral da União a fim de que esta se manifeste e emita as orientações pertinentes, se for o caso.

Após a citada manifestação do órgão central de controle interno, em
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 12-CS, DE 23 DE MAIO DE 2018.

conformidade com a prescrição constante do artigo 7º da Instrução Normativa nº 24/2015, o PAINTE 2018 será encaminhado ao Conselho Superior do IFPB, para conhecimento e aprovação.



CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior